

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, 23 de Fevereiro de 2023.

Resolução Nº 002/2023.

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano Municipal de Ação de Vigilância em Saúde do Trabalhador, conforme Resolução SES/MG Nº 8.383, de 19 de Outubro de 2022.

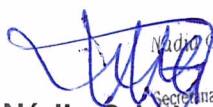
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de Fevereiro de 2023, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária;

Resolve Aprovar:

O Plano Municipal de Ação de Vigilância em Saúde do Trabalhador, conforme Resolução SES/MG Nº 8.383, de 19 de Outubro de 2022.

Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 002/2023.


Nádia Cristina Dias Duarte Tomé
Mat. 32298
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

Nádia Cristina Dias Duarte Tomé.
Secretária Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.